



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 1.082, de 22 de OUTUBRO DE 2020

Denomina Rua Rubens João Suzin de Souza e dá
outras providencias

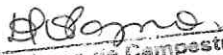
MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei
Orgânica do Município, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte
projeto de Lei:

Art. Denomina de Rua Rubens João Suzin de Souza em toda a sua
extensão a atual Rua D que tem inicio na Avenida Aparicio de Souza e localiza-se entre
as Ruas Jose Luiz Oss Emer e Rua Carmelinda Schio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA,
22 de outubro de 2020.


MOACIR ZANOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo
Nº 101/2020
Data: 22/10/2020

Câmara de Vereadores de Campestre
da Serra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar Projeto de Lei em anexo, para apreciação dos nobres legisladores desta casa, sobre a proposição de denominação de Rua.

Justifica-se a apresentação do presente projeto devido a necessidade de denominar legal e oficialmente a Rua D, dando a mesma o Nome de Rubens João Suzin de Souza, que era pessoa muito bem quista na comunidade e antigo proprietário da área.

Na certeza de habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e entendimento dos edis, manifesto meu agradecimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA
22 de outubro de 2020.


MOACIR ZANOTTO
PREFEITO MUNICIPAL